

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO N° 079/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2021, oriundo do Pregão Presencial nº 032/2021.

O MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR e a empresa EIFFEL VEÍCULOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ n° 04.682.292/0001-40, respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA nos termos do Contrato nº 063/2021, por seus respectivos representantes legais, celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, na forma da Lei n° 8.666/93, concedendo prorrogação de prazo de entrega, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica prorrogado o prazo de entrega do veículo por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 15 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 063/2021, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 1º de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal CONTRATANTE

EIFFEL VEÍCULOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. FABIANA MARIA RESTELATTO TADIELLO

Contratada

TESTEMUNHAS:	<u>Visto:</u>
Nome: CPF:	 Aloísio De Nardin OAB/RS Nº 64.849
Nome:	Assessoria Jurídica